



## ANEXO I


**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
CENTRO DE PESQUISA FOLCLÓRICAS HISTÓRIA E CANTO.		15.745.176/0001-40		
Endereço				
RUA NELSON EHLERS, 243				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
ERECHIM	RS	99700-000	54 3519-6013	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável		C.P.F.		
ALTAMIRO JOSÉ BITENCOURT		229.394.820-04		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
	PRESIDENTE			
Endereço		C.E.P.		
RUA NELSON EHLERS, 243		99700-000		

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
Auxílio para Viagem do grupo para a cidade de Santo Angelo e Missões/ RS para apresentação do Grupo	Início ARR	Término DEZ 2013
Identificação do Objeto		
<b>R\$ 3.000,00 (Auxiliar em viagens do Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto).</b>		
Justificativa da Proposição		
<p>Este auxílio vem agregar a tradição Gaúcha e levar o nome de Erechim para várias cidades e até mesmo outros Estados, pois a representação do Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto é um grupo que há anos vem representando Erechim em diversas apresentações culturais. Zelando e preservando a cultura do Rio Grande do Sul, o grupo hoje encanta a todos que assistem as suas apresentações, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Esta subvenção de verba vem agregar ainda mais o Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto, pois com o auxílio poderá ser divulgado ainda mais o trabalho realizado pela Diretoria, familiares, peões e prendas que tanto amam esta tradição.</p>		

X



\_\_\_\_\_  
**Léo José Dos Reis**  
Presidente do Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Viagem dia 21/12/2013 Participação do Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto em apresentações tradicionalistas	UN	01	ARR	30/12/2013

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Viagem dia 21/12/2013 Participação do Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto em apresentações tradicionalistas			
TOTAL GERAL			R\$ 3.000,00	



**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 3.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

ERECHIM, 17/06/2013

  
 \_\_\_\_\_  
**Léo José dos Reis**

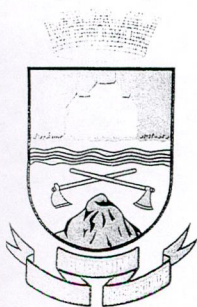
Presidente do Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Of. CMV. Gab. nº. 55/13

Erechim Rs, 27 de Novembro de 2.013.

**Exmo. Senhor  
PAULO ALFREDO POLIS  
DD. Prefeito Municipal  
ERECHIM - RS.**

**Senhor Prefeito:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, solicitar a Vossa Excelência, que encaminhe a este Poder Legislativo um projeto de lei concedendo subvenções sociais às seguintes entidades:

- Centro de Pesquisas Folclóricas História e Canto, no valor de .....R\$ 3.000,00
- Associação Cultural e Literária de Erechim e Alto Uruguai – ACLEAU.....R\$ 3.000,00
- Centro de Tradições Gaúchas Espora de Prata, no valor de .....R\$ 15.000,00
- Total das Subvenções Sociais .....R\$ 21.000,00

**REDUZIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas
- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**OSÉ DA CRUZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender a SD da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
LIVRE					2032	33.50.41.00

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2013	2014	2015
<b>RECURSOS</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	237.300,00		
Empenhado no Exercício	216.300,00		
Comprometido			
Valor estimado deste Processo	3.000,00		
<b>TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO</b>	219.300,00		
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>	18.000,00		

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 29 de novembro de 2013.

Jonas Arlt  
Secretário Adjunto  
Sec. Mun. Cultura Esporte e Turismo  
Portaria 785/13

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 29 de novembro de 2013.

**Secretária Municipal da Fazenda**

000012

Sec. Mun. Administração  
Pag. 35-00

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 15745176/0001-40**Razão Social:** CENTRO DE PESQUISAS FOLCLORICAS HISTORIA**Endereço:** RUA NELSON EHLERS 243 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS /  
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2013 a 07/01/2014**Certificação Número:** 2013120917195028470521

Informação obtida em 09/12/2013, às 17:19:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001482013-19025176

Nome: CENTRO DE PESQUISAS FOLCLORICAS HISTORIA E CANTO

CNPJ: 15.745.176/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/12/2013.

Válida até 11/06/2014.

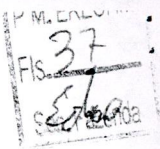
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

000014



Processo 12.265/2013

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER  
13.392.0056.2032 – Auxílio a Instituições Culturais do Município  
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 10 de dezembro de 2013.

  
Edson Luis Kammier  
Contador  
CRC/RS CO-198110/0-8